

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
			
Data: 16.01.2023	Horário: 14h	Local: Sala COMAQ - Presencial	
PAUTA: COEM, DGPAM, POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA -Articular alternativas para suprir a escassez dos Peritos.			ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
3. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
4. Delegada Gabriela Von Beauvais (**DGPAM – PCERJ**);
5. Sergio Rabello Alves (**SGPTC/SEPOL**);
6. Mary Laura Garnica Perez Villar (**PRPTC - Petrópolis**);
7. Alriam Miranda Fernandes (**DEAM/Centro - PCERR**).

A **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa**, membra da **COEM**, abre os trabalhos às 14:15min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo articular alternativas para suprir a escassez dos Peritos nas Salas Lilás.

Inicialmente, as **Dras. Katerine Jatahy** e **Elen Barbosa** delineiam o quadro de escassez de Peritos Legistas e as alternativas que foram pensadas para resolver o problema, bem como as medidas paliativas adotadas, para ciência dos representantes da Polícia Técnica presentes à reunião.

Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** relata que entre as medidas pensadas para amenizar o problema dos peritos em Três Rios, houve por muito tempo um médico do município cedido para funcionar como perito legista. Complementa que essa alternativa foi pensada para suprir as necessidades nos demais municípios, quando então houve uma consulta à PGE a respeito de algum impedimento nesse tipo de cessão; sendo respondido pelo aludido órgão de que não há impedimento, bem como o parecer foi ilustrado com o exemplo vivenciado no município de Resende onde o IML funciona com médicos cedidos pelo município ante a falta de médico do quadro. Na oportunidade, **Dr. Sergio Rabello** solicita que seja repassada essa informação para a SGPTC/SEPOL. **A magistrada** considera que essa questão pode melhorar o atendimento e levar a SL¹ para o Interior do Estado.

¹ SL – Sala Lilás.

Com a palavra, **Dra. Mary Laura (PRPTC – Petrópolis/RJ)**, representante do **Dr. Roger Ancillotti**, relata que é perita legista de Petrópolis e que sempre se dedicou à parte da violência doméstica contra a mulher e atua no projeto “**Minha Aurora**”² lançado pela PCERJ em parceria com a Prefeitura de Petrópolis/RJ voltado para a área de violência sexual. Complementa que a SRPTC veio conversar sobre a carência de Peritos Legistas no interior do Estado, mas esse panorama advém da falta de concurso público. Acrescenta que a Superintendência articulou junto ao governador a convocação dos 83 dos aprovados no concurso para perito e dessa forma resolverá a carência de legistas.

Ao ensejo, **a representante da Superintendência de Polícia Técnica** faz uma apresentação do projeto da Sala Lilás de Petrópolis, **anexo à presente Ata**.

Dra. Mary Laura aponta o privilégio da localização da Sala Lilás situar-se ao lado do Hospital Assis Carneiro, pois as enfermeiras da SL, literalmente, pegam a mulher pelo braço e a levam para fazer toda a medicação profilática. Ressalta que a Sala Lilás de Petrópolis é modelo.

Do material apresentado, ressalta-se as seguintes considerações e panorama:

- O IML do Centro, Campo Grande, Niterói, São Gonçalo funcionam.
- Quanto à Duque de Caxias, há lugar para montar uma Sala Lilás, mas não há SL e nem início de implantação. Assevera que pelo volume de atendimento é importante ter uma SL em Duque de Caxias;
- Na 2ª. Região, Araruama está em obra; Cabo Frio tem uma sala, mas não é uma sala formal, com os insumos, material humano e convênio;
- Na Região de Macaé composta por Campos, Itaperuna, Macaé e Santo Antônio de Pádua, todas têm local, mas não há a SL com convênio com o TJERJ; somente Campos tem Sala Lilás funcionando, mas não tem convênio, uma vez que se trata de um acordo entre o MP e o Município e acharam adequado manter uma SL, mas que ainda não foi feito o convênio com o TJ.
- Região Serrana: somente Petrópolis está em funcionamento; Nova Friburgo e Três Rios, não; Teresópolis tem SL, mas não tem o convênio e não está funcionando porque o município ainda não cedeu a estrutura de acolhimento;
- Região Sul-fluminense: Volta Redonda está construída, mas aguardando funcionamento, pois não há o acolhimento e não há o respaldo do convênio com o TJ.

² O projeto “Minha Aurora”, criado pela Polícia Civil em parceria com a prefeitura de Petrópolis, foi lançado nesta sexta-feira (23.08.2019) em solenidade realizada na Fase/FMP. A iniciativa cria um novo protocolo de atendimento de saúde e social a vítimas de estupro e terá um trabalho educativo de orientação sobre como identificar e agir em casos de abuso sexual. Ao mesmo tempo, os novos equipamentos do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica (PRPTC) vão auxiliar a Polícia Civil a dar uma resposta mais rápida nas investigações desses crimes.

Outro braço do programa é educativo, que vai contar com palestras e distribuição de uma cartilha organizada pela delegada e pela médica perito legista, Mary Laura Garnica. A médica vai atuar nas novas instalações do PRPTC, que passa a realizar exames periciais para constatar o abuso sexual de forma mais rápida. Antes, as amostras eram enviadas para testes no IML da capital e o resultado demorava de três a seis meses. Agora, o objetivo é ter a resposta em uma hora, possibilitando que a Polícia Civil acelere os procedimentos para o indiciamento rápido do agressor.

- Na capital a equipe de acolhimento funciona 24h, porém o perito somente no horário do expediente. O IML sede do centro configura-se a vitrine do projeto Sala Lilás, porém foi verificado que somente constam 2 enfermeiras em horários de 10 às 15 e um estagiário, sendo assim é premente a necessidade de conversar com a Secretaria de Saúde do Município e do Estado, pois o volume de atendimento no IML sede é bem expressivo.

Dando continuidade à pauta, **Dr. Sergio Rabello (SGPTC/SEPOL)** contextualiza que a atual gestão da Polícia Técnica está ancorada na tomada de decisão com base em evidências, portanto, a apresentação feita pela **Dra. Mary Laura** aponta um diagnóstico, por mais problemática que seja a estatística, mas é uma visão geral do processo das Salas Lilás, que denota a urgência na mudança do paradigma e trabalhar de uma forma mais planejada para, de fato, melhorar os atendimentos. Considera importante a questão do fluxo e sugere usar o manual que está em fase de revisão junto à **ACADEPOL** para treinar tanto no aspecto de formação dos novos agentes, mas também na capacitação dos veteranos. Complementa que a questão do déficit do efetivo é um problema histórico da PERJ, que está sendo atacado sobre várias frentes de forma bem planejada e estratégica. Ressalta que essa demanda é uma prioridade do Governador e do Secretário de Estado de Polícia Civil. Aborda a necessidade de normatizar o Acordo de Cooperação Técnica, numa espécie de padrão ouro a ser seguido pelas municipalidades.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

→ **Dra. Gabriela Von *compartilha sugestões, necessidades, percepções nos termos que se seguem:***

- Propõe homogeneizar todas as Salas Lilás dentro de uma padronização, com a observância dos requisitos mínimos para a elaboração do termo de cooperação nos moldes em que estão sendo organizados os NIAMs.
- Sugestiona à Polícia Técnica começar a implementar as SL nos municípios que têm DEAM e NIAM, e atrelar também a questão de que toda vez que o município pleitear a criação de um NIAM, já apresentar a perspectiva de criar a SL, para tanto, entende ser necessário verificar todos as SL que já existem e ver como está o Acordo de Cooperação, pois a maioria não está adequado, seja nos requisitos mínimos, seja quanto à chancela do TJ.
- Aventa, quanto à questão de não haver legista mulher em quantidade suficiente para suprir a demanda, fazer uma atualização no termo de cooperação padrão, para que conste uma indicação ao município de que, preferencialmente, a rede de acolhimento seja formada por

profissionais do gênero feminino, que atuariam no acompanhamento do laudo.

- Propõe fazer um diagnóstico, um questionário das SIs para aferir a quantidade de peritos legistas, se a quantidade é suficiente e em caso negativo informar quantos seriam necessários para completar o quadro.
 - Suscita que a COEM provoque a PCERJ com o parecer da PGE com a perspectiva de utilizar médicos cedidos para atuarem nos IMLs, caso não haja a quantidade suficiente de novos convocados para suprir a carência dos peritos, bem como a perspectiva de utilização dos médicos aposentados do município.
 - Indica trazer para a próxima reunião uma nova sugestão de Termo de Cooperação, juntamente com o diagnóstico de quantos peritos faltam em cada local que já tem a Sala Lilás.
- **Dra. Elen Barbosa** *compartilha sugestões, necessidades, percepções nos termos que se seguem:*
- sugere verificar se o termo atual de convênio precisa sofrer alguma alteração e após essa verificação genérica, tentar adaptar com quem já tem a SL e a partir daí partir para as novas Salas Lilás, podendo fazer sempre essa parceria com o NIAM;
 - solicita à COEM encaminhar o Termo de Convênio da Sala Lilás à Polícia Técnica para que possa ser analisado e apontados possíveis alterações;
 - Aventa pedir apoio aos Municípios que são atendidos pela PRPTC para que não fique tão sobrecarregado para o município sede.
- **Dra. Mary Laura** *compartilha sugestões, necessidades, percepções nos termos que se seguem:*
- Acrescenta que há que se ter um olhar mais protocolar para a questão na Polícia Técnica, pois num convênio tão importante como o da SL deveria ser usado o protocolo padrão. Complementa que o Superintendente **Dr. Roger Ancillotti** determinou que se faça um levantamento estatístico para que se possa municiar as prefeituras. Contextualiza que foi apurado uma falta de padronização das rotinas ocasionando um quadro confuso, defasado, pois não há dados similares nem adequados. Ao ensejo, **Dra. Elen Barbosa** relata que é exatamente esse o ponto crucial, uma vez que o município do Rio aponta para a Rede de Enfrentamento que não há atendimento que justifique a manutenção de uma equipe 24h, entretanto, o volume de atendimento é expressivo, configurando-se, então, subnotificação.
 - Informa que a Superintendência de Polícia Técnica vai se alinhar colhendo uma estatística adequada fazendo, para tanto, uma voz de comando determinando a forma de elaboração da estatística e organizar um manual para fins de orientação das SL do Estado do Rio de Janeiro, bem como vai ser primordial para o correto funcionamento

das SL a formalização dos acordos de cooperação técnica junto ao TJ e aos Municípios para otimização dos atendimentos. Foi apurado um déficit de 120 peritos, contudo os 80 aprovados no concurso vão melhorar significativamente o quadro existente, uma vez que a previsão é de que em agosto/2023 os peritos já estejam aptos a assumem os cargos.

- informa que no Termo de Convênio de Petrópolis não há a informação de que o atendimento tem que ser pelo período de 24 horas.

Restaram alinhadas as seguintes **AÇÕES/ DELIBERAÇÕES**:

- Análise e eventuais ajustes no Termo de Convênio da Sala Lilás - *Dras. Elen Barbosa e Mary Laura*. Caberá à COEM encaminhar o Termo de Convênio da Sala Lilás para as Dras.; (Deliberação 01 e 02)
- Diagnóstico de quantos peritos faltam em cada local que já tem a Sala Lilás - *Dra. Mary Laura*; (Deliberação 03)
- Articular uma nova reunião em que serão chamados a DEPAM, MPERJ, DPERJ como principais interessados e submeter o Termo de Cooperação juntamente com o diagnóstico das Salas Lilás para análise e alterações, caso necessário.
- Submeter o novo Termo de Cooperação ao Setor de Convênio para fins de aprovação.
- Ajustar o Temo aprovado, pontualmente, em cada município, inicialmente nos que já possuem a Sala Lilás e depois, nas novas adesões.

Por fim, também restou registrado o seguinte **INFORME**:

- **Dra. Gabriela Von** consigna a presença da **Dra. Alriam Miranda Fernandes**, delegada que assumiu a DEAM Rio do Centro em substituição da **Dra. Marcia Noeli**.

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa** encerra a reunião às 15h35min. Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição da data. (Deliberação 04)

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar o Termo de Convênio da Sala Lilás à Dra. Elen Barbosa e Mary Laura.	Equipe COEM	imediate
02	Analisar e ajustar o Termo de Convênio da Sala Lilás.	Dra. Elen Barbosa (COEM) e Mary Laura (PRPTC)	-
03	Diagnóstico de quantos peritos faltam em cada local que já tem a Sala Lilás - Dra. Mary Laura;	Dra. Mary Laura (PRPTC)	Próxima reunião
03	Enviar o convite da próxima reunião.	Equipe COEM	Imediato, após definição da data.

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 27/02/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM